

## EDITAL Nº 084/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **22/10/2024 a 28/10/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

- 2.1 Iniciação Científica - 1 (um) bolsa destinada a estudante de Licenciatura em Teatro, que atuará no desenvolvimento do protocolo de ciência cidadã na área das artes cênicas e na produção de materiais didáticos derivados do protocolo, envolvidos no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação.
- 2.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - 1 (um) bolsa destinada a profissionais graduados em Licenciatura em Teatro ou Música, que atuará no desenvolvimento do protocolo de ciência cidadã na área das artes cênicas e na produção de materiais didáticos derivados do protocolo, no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>22/10/2024</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>22/10/2024 a 28/10/2024</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas	<b>29/10/2024</b>
<b>Convocação para entrevistas</b>	<b>30/10/2024</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos documentos	<b>04/11/2024</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>05/11/2024</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 1/12/2024</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

- 3.1 Bolsa de Iniciação Científica - Bolsa destinada a estudante de Licenciatura em Teatro no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- 3.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - Bolsa destinada a profissional das áreas Licenciatura em Teatro ou Música e áreas afins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.

## 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

**5.1** Bolsa de Iniciação Científica – O estudante selecionado deve estar matriculado no curso de Licenciatura em Teatro e será responsável por colaborar no desenvolvimento do protocolo de ciência cidadã aplicado às artes cênicas, além de produzir materiais didáticos baseados nesse protocolo. As atividades do bolsista serão realizadas presencialmente na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), no Campus de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná, em parceria com este projeto.

**5.2** Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS) – O profissional formado em Licenciatura em Teatro, Música ou áreas afins deve comprovar experiência em mediação artística ou cultural e será responsável por colaborar no desenvolvimento do protocolo de ciência cidadã aplicado às artes cênicas, bem como pela criação de materiais didáticos derivados desse protocolo. As atividades serão realizadas presencialmente na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), no Campus de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná, em parceria com este projeto.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem no Paraná.

## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMi140ngrbsxHtV4UwE5GfjGPhM\\_J\\_RQACGCVrEJIYFZX3EA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMi140ngrbsxHtV4UwE5GfjGPhM_J_RQACGCVrEJIYFZX3EA/viewform) Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para [robson.rosseto@unespar.edu.br](mailto:robson.rosseto@unespar.edu.br)

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 Bolsa de Iniciação Científica Pontuação: 10 pontos

Primeira fase – Carta de apresentação  
Análise da carta de apresentação (até 5 pontos)

Segunda fase - Entrevistas  
Participação em atividades acadêmicas relacionadas com mediação artística ou cultural (até 5 pontos).

#### 8.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS ) – Pontuação: 10 pontos

Primeira fase – Carta de apresentação.  
Análise da carta de apresentação (até 5 pontos).

Segunda fase - Entrevistas  
Participação em atividades acadêmicas relacionadas com mediação artística ou cultural (até 5 pontos).

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail cadastrado no formulário. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente de nota resultante da soma dos itens anteriores.

### 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

### 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: declaração de vínculo institucional, RG, CPF e comprovante de endereço.

### 11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO



Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Curitiba, 17 de outubro de 2024.



PRÓ-REITORIA DE  
EXTENSÃO E CULTURA

Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina



Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM